



TC 033.124/2015-9

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Universidade Federal da Paraíba

Responsáveis: Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira (203.996.854-72); Fundação José Américo (08.667.750/0001-23); Luiz Enok Gomes da Silva (295.184.154-04).

Recorrente: Luiz Enok Gomes da Silva

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Luiz Enok Gomes da Silva (R002, peça 87), suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2, 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6 do Acórdão 10.643/2019 – TCU – 2ª Câmara em relação ao recorrente, com fundamento nos artigos 277, inciso I, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Seproc para que, preliminarmente, comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, com posterior encaminhamento dos autos à Serur, para análise de mérito.

Brasília, 19 de Agosto de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator